



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP Nº 44, DE 2 DE OUTUBRO DE 2020

Altera o Cronograma Anual de Desembolso Mensal da Justiça do Trabalho para o exercício de 2020.

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO e do CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Cronograma Anual de Desembolso Mensal da Justiça do Trabalho, referente ao exercício de 2020, nos termos do art. 59 da Lei n.º 13.898, de 11 de novembro de 2019 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020.

Art. 2º Republique-se o [Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 40, de 04 de setembro de 2020](#), publicado no D.O.U. de 15 de setembro de 2020.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Min. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da União.